

01 SELEÇÃO DE FORNECEDORES

A seleção de novos fornecedores pode ocorrer sob duas formas:

A quando o fornecedor contacta o IPV para fornecer informações sobre os produtos e/ou serviços que comercializa ou desenvolve;

B quando o IPV verifica a necessidade de contactar um novo fornecedor face às especificidades dos produtos e/ou serviços que pretende adquirir.

Sempre que é selecionado um fornecedor nos termos do ponto A, o aprovisionamento, em colaboração com o responsável pela área com interesse sobre os produtos e/ou serviços e com base:

- ❖ nas condições oferecidas pelo novo fornecedor,
- ❖ nas especificações técnicas dos bens e/ou serviços,
- ❖ noutras informações, nomeadamente informação retiradas da Internet e/ou de reunião realizada com o fornecedor, decide se a sua qualificação é ou não viável, fundamenta a proposta de decisão e submete para apreciação superior (Presidente, Vice-Presidentes ou Administrador), utilizando para o efeito o IMQ*04.08 qualificação de fornecedores.

Sempre que for necessário contactar um novo fornecedor, nos termos do ponto B, o aprovisionamento deverá mencionar a situação e propor o potencial fornecedor através dos impressos IMQ*04.01, IMQ*04.02, IMQ*04.03 ou IMQ*04.04.

02 QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A existência de novos fornecedores pressupõe a sua inclusão no IMQ*04.06 lista de fornecedores qualificados, devendo ser registados o(s) grupo(s) e subgrupo(s) para os quais se encontram qualificados, de acordo com a tabela seguinte. Devem ter entrada imediata nesta lista todos os fornecedores do estado.

| GRUPOS | SUB-GRUPOS |
|------------------------------------|----------------------------------|
| equipamento e material básico | mobiliário de ensino |
| | outro equipamento |
| equipamento e material informático | software |
| | hardware |
| | outro equipamento informático |
| equipamento audiovisual | |
| equipamento de biblioteca | livros e revistas |
| | outro equipamento |
| equipamento de hotelaria | de alojamento |
| | de alimentação |
| equipamento de escritório | mobiliário |
| | máquinas |
| | outro equipamento de escritório |
| equipamento de transporte | viaturas ligeiras de passageiros |
| | viaturas de mercadorias |
| | viaturas pesadas de passageiros |
| ferramentas e utensílios | agrícolas |
| | de laboratório |
| | para manutenção |
| | outras ferramentas e utensílios |
| equipamento de investigação | |
| equipamento de reprografia | |
| equipamento de desporto e lazer | |
| edifícios e outras construções | |
| outros bens e serviços | eletricidade |
| | combustíveis |
| | livros e documentação técnica |
| | rendas |
| | comunicações |

| GRUPOS | SUB-GRUPOS |
|--|--------------------------------|
| outros bens e serviços | seguros |
| | vigilância e segurança |
| | limpeza de instalações |
| | consumíveis de reprografia |
| | consumíveis de secretaria |
| | produtos de limpeza e higiene |
| | material elétrico |
| | material de eletrónica |
| | material de canalização |
| serviços especializados | outros |
| | auditorias |
| | qualidade |
| | contabilidade |
| | manutenção |
| | formação |
| | serviços de desinfestação |
| | trabalhos tipográficos |
| | estudos e pareceres técnicos |
| | exploração de cantinas e bares |
| informática | |
| assistência técnica | informática |
| | fotocopiadoras |
| | equipamentos mecânicos |
| | posto de transformação |
| licenciamentos | outros |
| | de programas |
| | da biblioteca digital |
| limpeza, higiene e conforto | acesso à rcts |
| | limpeza e higiene |
| decoração e conforto | roupas e calçado |
| material de consumo clínico | |
| materiais para conservação e reparação | |
| artigos honoríficos e de decoração | |
| publicações de carácter geral | |
| fornecimento de refeições | |

03 AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

O processo de avaliação de fornecedores é efetuado anualmente, devendo o mesmo ser registado na folha de cálculo avaliação de fornecedores (IMQ*04.07) e estar concluído até ao final do mês de março do ano civil seguinte.

São avaliados os fornecedores que efetuaram pelo menos um fornecimento de bens e/ou serviços no ano em causa.

Cada fornecedor inicia a avaliação com 3 pontos. A estes pontos serão descontados 0, 1 ou 2 pontos:

| OCORRÊNCIA | | PONTUAÇÃO |
|------------|--|------------|
| A | quando se verificarem as seguintes condições: o fornecedor cumpriu o prazo de entrega; cumpriu todas as condições do pedido e/ou as especificações dos produtos; solucionou problemas e demonstrou rapidez na assistência posterior; satisfaz as necessidades de forma imediata, face a imprevistos; disponibilizou documentação técnica e comercial, atempadamente e de forma sistemática e respondeu a pedidos de informação dentro do prazo estabelecido | - 0 pontos |
| B | quando se verificar pelo menos uma das seguintes condições: o fornecedor não cumpriu prazo de entrega mas não implicou atraso no normal funcionamento dos serviços; cumpriu parcialmente as condições do pedido e/ou as especificações dos produtos; solucionou problemas e prestou assistência posterior mas com atrasos; satisfaz as necessidades face ao imprevisto, mas não de forma imediata; disponibilizou documentação técnica e comercial e respondeu a pedidos de informação fora do prazo estabelecido, mas não causou atrasos no normal funcionamento dos serviços | - 1 ponto |
| C | quando se verificar pelo menos uma das seguintes condições: o fornecedor não cumpriu prazo de entrega tendo implicado a paragem dos serviços; não cumpriu as condições do pedido e/ou as especificações dos produtos; não solucionou problemas nem prestou assistência posterior; não satisfaz as necessidades face a imprevistos; não disponibilizou documentação técnica e comercial nem respondeu a pedidos de informação | - 2 pontos |

Quando apenas se registarem ocorrências tipo A a avaliação final dos fornecedores será igual a 3 pontos. Quando se verificarem ocorrências tipo B e/ou C a avaliação dos fornecedores será calculada pela seguinte fórmula:

$$IQ = \frac{3 \cdot n^{\circ} \text{ fornecimentos critério A} + 2 \cdot n^{\circ} \text{ fornecimentos critério B} + 1 \cdot n^{\circ} \text{ de fornecimentos critério C}}{\text{número total de fornecimentos}}$$

A manutenção da qualificação dos fornecedores decorre da classificação obtida.

Se:

- ❖ $0 \leq IQ \leq 2$ resultado negativo, o fornecedor é desqualificado;
- ❖ $2 < IQ \leq 3$ resultado positivo, o fornecedor continua qualificado.

Nos casos em que não existam fornecedores alternativos o IPV reserva-se o direito de manter o respetivo fornecedor na lista de fornecedores qualificados, referindo, na lista de fornecedores qualificados, que o mesmo não é desqualificável.

IMPRESSOS ASSOCIADOS

imq*04.01 requisição interna da necessidade

imq*04.02 informação/proposta

imq*04.03 proposta de aquisição de bens e de serviços

imq*04.04 proposta de aquisição de bens e de serviços no âmbito de projetos internacionais e projetos financiados

imq*04.06 lista de fornecedores qualificados

imq*04.07 avaliação de fornecedores

imq*04.08 qualificação de fornecedor